

PARECER 1384/1999 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PL 82/1999.

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, tornar obrigatório o uso de luvas descartáveis pelos funcionários dos supermercados, sacolões, bares, lanchonetes, restaurantes e similares, localizados no Município, que manipulam produtos alimentícios.

O projeto em tela também estipula multa de 650 (seiscentas e cinquenta) UFIRs aos infratores, dobrada na reincidência.

De acordo com a justificativa, objetiva-se a melhoria da higiene e saúde dos clientes dos referidos estabelecimentos.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da propositura.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna e meritória.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 26/10/99.

Edivaldo Estima - Presidente

Milton Leite - Relator

Aurelino de Andrade

José Izar

Maria Helena

Natalício Bezerra